

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JUNHO DE 2024 – Nº 2366 A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 090/2024

PROCEDE PROGRESSÃO SALARIAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS, FACE A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, tendo em vista a conclusão do Processo de Avaliação da Produtividade e do Desempenho dos servidores públicos municipais, procedido pela Comissão respectiva, na forma da Lei 908/2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o novo enquadramento salarial dos servidores públicos municipais no Plano de Carreira e de Vencimentos, na forma do Anexo Único, em razão de progressão salarial realizada mediante processo de avaliação.

Art. 2º Esta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do novo enquadramento de cada servidor, na forma do Anexo Único.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de junho de 2024.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 002/2024

CONVOCAÇÃO

(apresentação de documentos e realização de exames admissionais)

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos classificados para os cargos listados no Anexo Único deste Edital, para apresentação das documentações exigidas e comprovação dos requisitos, na forma dos itens 17.1 a 17.14 do Edital do Concurso Público nº 001/2023, e posterior retirada de guia para realização de exames admissionais, de acordo com as seguintes orientações:

1 – LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1. Os candidatos convocados através deste edital deverão apresentar-se, na Prefeitura Municipal de Vargem Alta, localizada à Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Parque de Exposições "Lair Alvarenga" - Centro - Vargem Alta - ES, especificamente na Gerência de Recursos Humanos, **no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste**, no horário de 12 horas as 17 horas, para entrega da documentação obrigatória e retirada da guia de autorização para avaliação, que será realizada pelo Serviços de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1 deste edital, os candidatos convocados deverão apresentar TODA a documentação obrigatória, conforme dispõe os itens 17.1 a 17.14 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a nomeação e posterior posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

3. DOS EXAMES ADMISSIONAIS

3.1. Os candidatos que apresentarem toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberão autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando à emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, será verificada também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

3.4. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.1 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, a qual terá data, horário e local, oportunamente divulgada.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

4.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

4.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Varem Alta/ES, 03 de junho de 2024.

ELIESER RABELLO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 002/2024

CONVOCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

1. CARGO: MOTORISTA I

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0052190	MARCELO DOS SANTOS DE SOUZA	1º lugar	Ampla Concorrência
0053673	ORLANDO BRUNO ROSSI ALMEIDA	2º lugar	Ampla Concorrência
0053646	MARCIANO JOSÉ MAÇÃO	3º lugar	Ampla Concorrência
0052190	MARCELO DOS SANTOS DE SOUZA	1º lugar	Autodeclarados étnicos (Já convocado em 1º lugar – ampla concorrência)
0050596	LUCIANO AGUIAR DA SILVA	2º lugar	Autodeclarados étnicos
0053120	BRENO SALAROLI CORREA	1º lugar	Pessoa com Deficiência (PcD)

2. CARGO: ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0050275	LEONARD FERNANDO PEREIRA SILVA	1º lugar	Ampla Concorrência

3. CARGO: OFICIAL ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0053761	BRUNA RIBEIRO CARVALHO ALVES	1º lugar	Ampla Concorrência
0051959	MATEUS MOTA DE OLIVEIRA BRUM	2º lugar	Ampla Concorrência

4. CARGO: AUDITOR PÚBLICO INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0051394	EMERSON CEREZA SOUZA	1º lugar	Ampla Concorrência

5. CARGO: CUIDADOR

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0050811	THIAGO EDUARDO GARCIA	1º lugar	Ampla Concorrência
0052135	CLEONICE DE FATIMA DIAS	2º lugar	Ampla Concorrência
0050853	RENATA MARCARIN GONÇALVES CEZANHOCK	3º lugar	Ampla Concorrência

6. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA – ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0052935	LEONARDO VICTOR MION VALERIANO	1º lugar	Ampla Concorrência

7. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA – PÁ CARREGADEIRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0050144	DEYVISON ALVES DEMARTINI	1º lugar	Ampla Concorrência

8. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA – PATROL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0052992	JUCIMAR MARIN MENEGARDO	1º lugar	Ampla Concorrência
0050161	GEOVANI FRANDOLOZO	2º lugar	Ampla Concorrência

9. CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA – TRATOR DE PNEUS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	MODALIDADE
0051470	JHONATAN DO NASCIMENTO OLIVEIRA	1º lugar	Ampla Concorrência

Varem Alta/ES, 03 de junho de 2024.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
000040/2024

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo

Municipal de Saúde

CONTRATADO: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 66.840,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante
EXTRATO DE CONTRATO
000041/2024

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo

Municipal de Saúde

CONTRATADO: DENTAL MARIA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS

UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 701,60 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000042/2024

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo

Municipal de Saúde

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 5.862,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000043/2024

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo

Municipal de Saúde

CONTRATADO: DL DENTAL E PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 15.345,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000044/2024

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio

do Fundo
Municipal de Saúde

CONTRATADO: DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 50.050,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000045/2024

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo
Municipal de Saúde
CONTRATADO: DUARTE DENTAL EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 12.821,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000046/2024

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo
Municipal de Saúde
CONTRATADO: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 8.714,40 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000047/2024

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo
Municipal de Saúde
CONTRATADO: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 150.303,75 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000048/2024

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo
Municipal de Saúde
CONTRATADO: IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 1.617,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO
000049/2024

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo
Municipal de Saúde
CONTRATADO: ODONTOMED T/A LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 13.276,00 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO
000050/2024**

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 2.145,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO
000051/2024**

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermedio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: RLB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 2.261,50 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO
000052/2024**

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: SAUBER MED INDUSTRIAL E COMERCIAL IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA

AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 8.415,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO
000053/2024**

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI - ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 21.124,90 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO
000054/2024**

ID: 2023.071E0500001.02.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: VIVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS E EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA EM SAÚDE BUCAL, VINCULADOS SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

VALOR: 4.764,00 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00056-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080100.1030100132.035.33903000000.150000150000 - 1002)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vargem Alta, 22 de maio de 2024

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO

Nº 018/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público a **RETIFICAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço 018/2024, considerando a necessidade de alteração da data de abertura para fins de cumprimento ao artigo 55, inciso I, da Lei 14.133/21. A data de abertura passa a ser dia **17/06/2024 às 10:00 horas**. Mantêm-se as demais disposições do referido Edital. Esclarecimentos no mesmo no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643. Edital disponível no site www.vargemalta.es.gov.br, em 03/06/2024. ID: 2024.071E0500001.02.0003

Eriele de Lima Nascimento

Pregoeira

SAAE

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO

N 000001/2024(SRP)

Id cidades: 2024.071E0100001.02.0001

OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SAAE DE VARGEM ALTA. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

Acolhimento das propostas a partir de: 05/06/2024 às 08:00h. Limite de acolhimento de propostas: 17/06/2024 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 17/06/2024 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.saaevargemalta.com.br.

Graziela J. Paresqui

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 137/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 64ª Reunião Ordinária, realizada em 28 (vinte e oito) de maio 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024 e Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 28 de maio de 2024.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº131, de 28 maio de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº.138/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações da Plenária, na 64ª Reunião Ordinária, realizada em 28 (vinte e oito) de maio de 2024;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, e o Decreto MS/GM n. 7.508/11, que a regulamenta, dispondo sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções do Plano de Saúde e destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, delimitando o seu objeto;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe que os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, para aprovação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Programação Anual de Saúde 2025 levou em consideração as diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 – 6ª edição e também os valores orçamentários propostos pelo PPA (Plano Plurianual/2022-2025)

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) – 1ª etapa, para o ano de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 28 de maio de 2024.

Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº 138, de 28 de maio de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEME Nº 047/2024

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR

VAGAS	UNIDADE DE ENSINO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	EMEB "SANTA MARIA	40 HORAS

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta – ES, por meio da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo para a Função de Diretor Escolar, em atendimento ao que estabelece o artigo 14, § 1º, I da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Lei Municipal nº 1409, de 06 de outubro de 2022 e o Decreto Municipal nº 5056, de 11 de outubro de 2023, regendo-se a seleção pelas disposições do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo a que se refere o preâmbulo do presente edital tem por finalidade a aferição de critérios técnicos de mérito e desempenho, para efeito de nomeação de profissionais efetivos do quadro do magistério, na função de diretor escolar, para preenchimento de 01 (uma) vaga, em Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta/ES.

1.2 Para inscrever-se, o candidato deverá:

1.2.1 Ser servidor efetivo do quadro do Magistério Público do Município de Vargem Alta/ES, no cargo Profissional do Magistério Função Docência ou Profissional do Magistério Função Pedagógica.

1.2.2 Estar em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino de Vargem Alta.

1.2.3 Não estar em período probatório.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

2.1 O processo seletivo para a função de diretor escolar será realizado através das seguintes etapas:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1ª	Inscrição, Titulação e Experiência profissional	15
2ª	Apresentação do Plano de Gestão	25
3ª	Entrevista semiestruturada	60

2.1.1 PRIMEIRA ETAPA: INSCRIÇÃO, APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS, TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1.1.1 As inscrições serão realizadas de forma exclusivamente presencial, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 10/06/2024 a 11/06/2024, no horário de 09 às 14 horas.

2.1.1.2 Não serão aceitas inscrições enviadas por correio, protocolo, WhatsApp, e-mail e congêneres, que contrariem o disposto no item 2.1.1.1 deste Edital.

2.1.1.3 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato realizar o completo e correto preenchimento dos dados da inscrição e dos documentos a serem anexados.

2.1.1.4 A confirmação da inscrição implicará completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não serão aceitas alegações de desconhecimento.

2.1.1.5 As inscrições que não atendam a todos os requisitos estabelecidos neste Edital, serão indeferidas.

2.1.1.6 O candidato é responsável pela veracidade e legitimidade das informações declaradas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo.

Vargem Alta, segunda-feira, 03 de junho de 2024 - Órgão Oficial do Município Nº 2366 A Página 8 de 15

2.1.1.7 A constatação de declaração inadequada ou irregularidade em quaisquer dos documentos apresentados, bem como a falta de qualquer documento disposto neste Edital, averiguadas a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das medidas pertinentes de ordem administrativa, civil e criminal.

2.1.1.8 Para inscrição, o candidato deverá entregar envelope lacrado com identificação, contendo os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, Anexo I devidamente preenchido;
- b) Documento de identificação com foto;
- c) Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal, com status regular;
- d) Certidões negativas, de 1ª e 2ª instâncias, nas esferas Cível e Criminal da Justiça Estadual, com prazo de validade vigente;
- e) Certidões negativas nas esferas Cível e Criminal da Justiça Federal, com prazo de validade vigente;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Civil, com prazo de validade vigente;
- h) Diploma de Licenciatura;
- i) Comprovante de Curso de Aperfeiçoamento na área de Gestão Escolar com carga horária mínima de 80 horas, emitido por instituição pública, concluído no período de 01/01/2017 a 30/04/2024 **ou** Especialização Lato Sensu na área da Gestão Escolar e **ou** Experiência como Diretor Escolar por, no mínimo 12 meses, na Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta, no período de 01/01/2017 a 30/04/2024;
- j) *Currículo lattes* atualizado;
- k) Documentos comprobatórios para pontuação de títulos, caso possua;
- l) A titulação e experiência profissional serão pontuados na forma a seguir:

TITULAÇÃO – PONTUAÇÃO MÁXIMA (15)	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Pós-Graduação “lato sensu” Especialização em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função (limitado a 01 título)	2,0
Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função (limitado a 01 título)	3,0
Pós-Graduação “Stricto Sensu” Doutorado em Educação ou na própria área de conhecimento da licenciatura plena ou em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função (limitado a 01 título)	5,0
Curso livre de Gestão Escolar emitido por instituição pública de, no mínimo 80 horas , concluídos no período de 01/01/2017 a 30/04/2024 , (limitado a 01 título)	1,5
Experiência na função de GESTOR ESCOLAR, será considerado para efeito de experiência o tempo máximo de 35 (trinte e cinco) meses, prestados na Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta, no período de 01/01/2017 a 30/04/2024	3,5

2.1.1.9 Não serão atribuídos pontos ao título considerado como pré-requisito para o exercício da função.

3. DO RESULTADO PARCIAL DA PRIMEIRA ETAPA

3.1 Imediatamente após divulgação oficial da classificação parcial, caberá recurso dos resultados nela previstos, devendo o apelo ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação e dirigido à comissão responsável, conforme o cronograma.

3.2 Serão liminarmente indeferidos os recursos protocolados fora do prazo, os que não estiverem devidamente fundamentados, os que não indicarem dados necessários à identificação do candidato, bem como os referentes à inserção indevida de dados.

3.3 Serão julgados, no prazo determinado no cronograma, os recursos porventura interpostos, sendo o resultado divulgado no site www.vargemalta.es.gov.br.

3.4 A admissão do recurso por parte da Comissão não garante o deferimento do pedido.

3.5 Os recursos deverão ser interpostos em formulário próprio na forma do Anexo II.

3.6 Serão, ainda, indeferidos os recursos:

- a) cujo teor desprezite a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Para Provimento do Cargo de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta/ES;
- b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
- c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
- d) intempestivos, sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente;
- e) encaminhados por e-mail, via correspondências pelos correios, redes sociais, ouvidorias online, ou outra forma não descrita neste item.
- f) fora do prazo estabelecido neste Edital;
- g) referentes à substituição de dados declarados pelo candidato, quando da realização da inscrição.
- h) referentes à exclusão de dados declarados pelo candidato, quando da realização da inscrição.

3.7 Após análise dos recursos será publicada no site www.vargemalta.es.gov.br a classificação definitiva desta etapa, contra a qual não caberá mais recursos.

4. SEGUNDA ETAPA: ENTREGA E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

4.1 A segunda etapa, que visa avaliação de mérito, corresponde à elaboração e apresentação oral do plano de gestão escolar, para a qual será disponibilizado ao candidato modelo único, por e-mail (informado no ato da inscrição).

4.2 O plano de gestão escolar é um instrumento que serve de base para o mandato e deverá traduzir as expectativas do candidato para a escola, tendo como parâmetro as dimensões da gestão escolar, observadas as especificidades da unidade, suas demandas, a política pública educacional municipal, o diagnóstico da realidade educativa e seus desafios, explicitando o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem dos estudantes, o relacionamento com os grupos pertencentes à comunidade escolar, dentre outras, compreendendo abordagens pedagógicas, administrativas e financeiras.

4.3 O candidato elaborará o plano de gestão escolar com base nos dados apresentados em uma escola simulada/hipotética, construída para este fim e o encaminhará para o e-mail gabineteeducacaova@gmail.com.

4.4 O não envio do plano de gestão escolar no prazo definido no cronograma, conforme – item 8.6, implicará na desclassificação do candidato.

4.5 Para a apresentação oral do documento, o candidato deverá utilizar o modelo dos slides a ser disponibilizado no e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

4.6 O candidato deverá estar disponível para participar desta etapa, de forma presencial, que acontecerá em data e horário previamente agendados e encaminhados por e-mail pela Secretaria Municipal de Educação, no período indicado no cronograma – item 8.6.

4.7 Não haverá segunda chamada ou repetição da avaliação.

4.8 O candidato terá o tempo máximo de 15 minutos para apresentação do plano de gestão escolar, sob pena de perda de pontos, caso ultrapasse esse limite.

4.9 Será desclassificado o candidato que descumprir o previsto no item 4.8 deste Edital e aquele cujo Plano de Gestão Escolar for julgado inapto.

4.10 A pontuação relativa à elaboração do plano de gestão escolar será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

PLANO DE GESTÃO (DOCUMENTO) – PONTUAÇÃO MÁXIMA (15)	
CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO
Originalidade	2,0
Utilização da técnica didática adequada ao planejamento.	2,0
Habilidades estratégicas para alcance do objetivo proposto	3,0
Coerência na elaboração de objetivos para alcançar propostas	3,0
Coerência na descrição do público envolvido na ação	2,0
Elaboração do diagnóstico a partir da realidade social proposta no estudo de caso.	3,0

4.11 A pontuação relativa à apresentação oral do Plano de Gestão será atribuída de acordo com os seguintes critérios:

PLANO DE GESTÃO (APRESENTAÇÃO ORAL) – PONTUAÇÃO MÁXIMA (10)	
CRITÉRIO AVALIADO	PONTUAÇÃO
Coerência,	2,0
Domínio	2,0
Segurança	1,5
Autocontrole na apresentação do plano	1,5
Evidência de habilidades administrativas e pedagógicas	3,0

4.11 Somente passarão para a próxima etapa os candidatos que alcançarem 70% da nota total dessa etapa, ou seja, aqueles que atingirem valor igual ou superior a 17,5 pontos.

4.12 Concluída esta etapa, será divulgada lista dos classificadas para a terceira etapa: Entrevista Semiestruturada.

5. TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

5.1. Etapa de caráter eliminatório, consiste em entrevista individual do candidato, presencial, realizada por banca composta por no mínimo 03 (três) avaliadores, sendo estes, agentes internos e externos.

5.2. Serão convocados para esta etapa, inicialmente, os **03 (três) primeiros classificados** na etapa anterior e, havendo necessidade, outros candidatos serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.3. A entrevista vale 60 (sessenta) pontos e será avaliada com base nos seguintes critérios:

PONTUAÇÃO MÁXIMA: (60) PONTOS		
ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
1	Conhecimento do trabalho	09
2	Liderança	09
3	Orientação para resultados	08
4	Relacionamento interpessoal	06
5	Autoconhecimento e equilíbrio emocional	06
6	Administração de conflitos e	05
7	Comunicação	05
8	Flexibilidade	04
9	Persistência	04
10	Tomada de decisão	04

5.4 A ordem de apresentação dos candidatos respeitará prioritariamente a ordem de classificação.

5.5 A avaliação por meio de entrevista semiestruturada ocorrerá em data e hora estabelecida, não havendo segunda chamada, repetição de avaliação, tampouco dilatação do prazo.

5.6 Será considerado apto o candidato que alcançar 70% do valor da pontuação, ou seja, 42 pontos.

6. DO RESULTADO

6.1 A classificação do candidato no presente processo seletivo será obtida através da somatória da pontuação de todas as etapas, conforme os critérios de avaliação anteriormente informados.

6.2 Nos casos de empate, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

I – maior titulação;

II – maior pontuação na experiência profissional;

III – maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7. DA NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PARA O CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

7.1 O provimento do cargo de Diretor Escolar será de livre nomeação por ato exclusivo do Chefe do Poder Executivo após realização de processo seletivo no qual seja avaliado os critérios técnicos de mérito e desempenho e deverá ser preenchido, obrigatoriamente, por Profissionais do Magistério, efetivos na Rede Municipal de Ensino.

7.2 A nomeação para o cargo de Diretor Escolar terá duração de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período. Encerrando-se o quarto ano do mandato o Diretor Escolar deverá passar por novo processo seletivo.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1 A cada ano de mandato do Diretor Escolar será realizada uma avaliação de desempenho e resultado e, constatada nota abaixo da média 7,0, poderá acarretar na exoneração do Diretor Escolar e em abertura de novo processo seletivo para preenchimento do cargo, no qual o Diretor Escolar exonerado estará impedido de concorrer.

8.2 A avaliação a que se refere o item anterior será realizada pelo Secretário Municipal de Educação, ouvida a comunidade escolar.

8.3 Os critérios da avaliação estão dispostos no Anexo III, do presente Edital.

8.4 O processo seletivo pode ser suspenso ou interrompido a qualquer tempo pelo interesse da administração, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

8.5 É vedado o desempenho de qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada, durante o horário de funcionamento da unidade escolar.

8.6 O presente processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Nº	ETAPAS	DATAS
01	Inscrição	10/06 e 11/06, de 09 às 14 horas
02	Resultado Preliminar Primeira Etapa	13/06/2024
03	Recurso Primeira Etapa	14/06/2024, de 09 às 14 horas
04	Resultado Recurso Primeira Etapa	17/06/2024
05	Envio da situação hipotética, pela SEME, para elaboração do Plano de Gestão Escolar	17/06/2024
06	Entrega do Plano de Gestão	Até 25/06/2024
07	Apresentação Oral do Plano de Gestão	28/06/2024
	Resultado Segunda Etapa	01/07/2024
08	Entrevista semiestruturada	03/07/2024
09	Resultado Final	05/07/2024

8.7 Não haverá segunda chamada ou repetição de quaisquer etapas deste processo seletivo;

8.8 O não comparecimento do candidato a quaisquer das etapas, seja por que motivo for, impedirá o aproveitamento da pontuação eventualmente obtida, sendo o faltoso considerado INAPTO.

8.9 Ao se inscrever no processo seletivo de que trata o presente edital, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas nele contidas, em relação às quais não serão consideradas alegações e desconhecimento.

8.10 O resultado final/classificação será publicado no site no site www.vargemalta.es.gov.br.

8.11 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Para Provimento do Cargo de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta/ES

Roseane Moulais Geraldo Altoé
Secretária de Educação do
Município de Vargem Alta/ES
Decreto 4872/2023

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Para Provimento do Cargo de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta/ES, conforme – Edital nº 047/2024.

CANDIDATO: _____ Matrícula: _____.

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: () _____ E-MAIL: _____

ESCOLA QUE DESEJA CONCORRER: _____.

Documentos necessários para inscrição, os quais declaro constar no presente envelope:

- () Documento de identificação com foto
- () Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal, com status regular
- () Certidões negativas, de 1ª e 2ª instâncias, nas esferas Cível e Criminal da Justiça Estadual, com prazo de validade vigente
- () Certidões negativas nas esferas Cível e Criminal da Justiça Federal, com prazo de validade vigente
- () Certidão de Quitação Eleitoral
- () Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Civil, com prazo de validade vigente
- () Diploma de Licenciatura
- () Curso de Aperfeiçoamento na área de Gestão Escolar com carga horária mínima de 80 horas, emitido por instituição pública, concluído no período de 01/01/2017 a 30/04/2024 ou Especialização Lato Sensu na área da Gestão Escolar e ou Experiência como Diretor Escolar por, no mínimo 12 meses, na Rede Municipal de Ensino de Vargem Alta, concluídos no período de 01/01/2017 a 30/04/2024. Especificar qual apresentou como pré-requisito:

() *Currículo lattes* atualizado;

() Documentos comprobatórios para pontuação de títulos. Especificar quais foram apresentados para contagem de pontos:

Assumo a responsabilidade pela exatidão das informações declaradas neste documento, reconhecendo que qualquer omissão ou inexatidão implicará na desclassificação da inscrição à função de Diretor Escolar, assim como declaro ter disponibilidade para cumprir o regime de trabalho de quarenta horas semanais, conforme dispõe as leis municipais vigentes e não ter sido condenado em processo disciplinar em órgão da administração pública direta e indireta nos últimos 05 (cinco) anos.

Vargem Alta -ES, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do Candidato

ANEXO II

RECURSO DA 1ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR – EDITAL SEME Nº 047/2024

À Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Para Provimento do Cargo de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta/ES

Eu, _____, candidato(a) a uma vaga no Processo Seletivo para Provimento da Função de Diretor Escolar, conforme Edital SEME nº 047/2024, apresento recurso junto a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Para Provimento do Cargo de Diretor Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta/ES referente ao resultado da 1ª Fase do Processo Seletivo, publicada no dia ____/____/____.

Objeto de contestação (explicitar a decisão que está contestando):

_____.

Para fundamentar essa contestação encaminho, em anexo, os seguintes documentos:

Vargem Alta-ES, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato

RECEBIDO em ____/____/20 ____.

Assinatura do responsável pelo recebimento do recurso

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO - DIRETOR ESCOLAR

NOME DO DIRETOR: _____

PERÍODO AVALIADO: ____/____/____ A ____/____/____

LOCAL DE TRABALHO: _____

ITEM	CRITÉRIOS/INDICADORES DE DESEMPENHO	PONTUAÇÃO
01	Relacionamento em equipe – máximo 1,0 ponto	
02	Autocontrole e equilíbrio emocional – máximo 1,0 ponto	
03	Pontualidade e organização – máximo 1,0 ponto	
04	Assiduidade - máximo 1,0 pontos	
05	Iniciativa no trabalho e tomada de decisão – máximo 1,0 ponto	
06	Responsabilidade e zelo – máximo 1,0 ponto	
07	Eficiência e qualidade no trabalho – máximo 1,0 ponto	
08	Administração de conflitos – máximo 1,0 ponto	
09	Liderança – máximo 1,0 pontos	
10	Espírito democrático – máximo 1,0 pontos	

Considerações do(s) Avaliador(es): _____

Avaliador e avaliado declaram estar cientes que, Conforme Edital/SEME Nº 047/2024 – Processo Seletivo Simplificado, item 8.1. Será considerado insuficiente o diretor que não atingir 7,0 pontos nesta avaliação, podendo acarretar na exoneração do cargo, ficando impedido de concorrer à referida função no próximo processo seletivo.

Vargem Alta/ES, ____/____/____

Assinatura do Avaliado

Assinatura e carimbo do(s) Avaliador (es)

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ELLEN PETERLE GOUVEIA (INTERINA)
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDSON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº - Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com